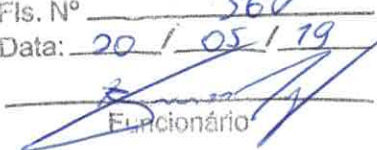




LEI Nº 703 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 1862
Fls. Nº 564
Data: 20 / 05 / 19

Funcionário

Dispõe sobre a delimitação dos bairros do Município de Forquilha-CE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido 13 (treze) bairros que compõe o perímetro urbano do Município de Forquilha-CE, denominados na seguinte ordem:

- I.** Alto Alegre;
- II.** Antônio Ferreira G. Martins;
- III.** Centro;
- IV.** Edmundo Rodrigues;
- V.** Francisco Martins Viana;
- VI.** João Jerônimo da Costa;
- VII.** José Raimundo de Loiola;
- VIII.** Padre Edson;
- IX.** SDO 01;
- X.** SDO 02;
- XI.** SDO 03;
- XII.** SDO 04;
- XIII.** SDO 05.

Art. 2º. Os limites dos bairros serão descritos de acordo com coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontrando-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00'WGr, fuso 24S, tendo como Datum o S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000, conforme descrição dos limites e confrontantes que segue abaixo:

- I. ALTO ALEGRE:** Área (ha) : 16,7590
Perímetro (m) : 1.626,45



Inicia-se a descrição deste perímetro a OESTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.579.422,141m e E 359.505,511m]; deste segue no eixo da Rua Laurindo Bonfim da Silva por uma distância de 454,12m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.579.685,280m e E 359.874,589m] ao NORTE; deste segue no eixo da Rua Augusto Olímpio e dando continuidade no eixo da Rua José Pessoa de Aragão por uma distância de 333,15m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.461,802m e E 360.121,123m] ao LESTE; deste segue no eixo da Rua Maria Salvelina Melo Ripardo por uma distância de 71,52m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.393,377m e E 360.102,405m]; deste segue no eixo da Rua Raimundo Cavalcante Vasconcelos/eixo da Rua Margarida Mendes Cavalcante por uma distância de 276,60m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.579.195,120m e E 359.917,973m] ao SUL; deste segue no eixo da Rua José Faustino de Siqueira por uma distância de 491,06m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II. ANTÔNIO FERREIRA G. MARTINS: Área (ha) : 87,9403
Perímetro (m) : 6.293,75

Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.580.752,923m e E 359.939,529m]; deste segue na estrada vicinal do Perímetro Irrigado Setor I(DNOCS) sentido leste passando próximo antena de transmissão da claro cruzando a BR 222 até as margens do açude do (DNOCS) por uma distância de 2.004,51m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.580.536,471m e E 361.329,731m] ao LESTE; deste segue nas margens do açude do (DNOCS) por uma distância de 2.235,37m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.508,762m e E 360.511,982m]; deste segue no eixo da Rua Raimundo Cavalcante Vasconcelos por uma distância de 438,60m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.393,371m e E 360.102,412m] ao SUL; deste segue no eixo da Rua Raimundo Cavalcante Vasconcelos com eixo da Rua Maria Salvelina Melo Ripardo dando continuidade nas margens do Riacho Carro Quebrado por uma distância de 880,73m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.580.133,923m e E 360.330,160m] ao OESTE; deste segue no eixo do riacho na ponte (sangria do açude) DNOCS Rumo ao NORTE por uma distância de 734,54m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

III. CENTRO: Área (ha) : 14,7284
Perímetro (m) : 1.569,25



Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.580.211,725m e E 359.926,477m]; deste segue na estrada vicinal do Perímetro Irrigado Setor I(DNOCS) sentido leste até eixo do riacho (sangria do açude) DNOCS por uma distância de 340,00m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.580.399,008m e E 360.182,106m]; ao LESTE; deste segue no eixo do riacho (sangria do açude do (DNOCS) por uma distância de 225,30m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.580.209,906m e E 360.304,670m]; deste segue no eixo do riacho na ponte (sangria do açude) DNOCS por uma distância de 490,10m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.829,259m e E 360.211,855m] ao SUL; deste segue no eixo da Rua São Francisco por uma distância de 366,55m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.580.091,618m e E 359.971,329m] ao OESTE; deste segue no eixo da Av.Criança Dante Valério/BR 222 dando continuidade no eixo da Rua Renato Rodrigues da Mota por uma distância de 147,30m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

IV. EDMUNDO RODRIGUES: Área (ha) : 29,5985
Perímetro (m) : 2.215,72

Inicia-se a descrição deste perímetro ao OESTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.579.628,304m e E 359.021,998m]; deste segue no eixo da CE-362/eixo da Rua Paulo Franklin Barbosa por uma distância de 739,15m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.579.956,270m e E 359.677,418m]; ao LESTE; deste segue no eixo da Rua Mons. Domingos Barreto por uma distância de 353,75m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.651,487m e E 359.829,670m]; deste segue no eixo da Rua Laurindo Bonfim da Silva por uma distância de 682,25m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.263,900m e E 359.269,594m] ao OESTE; deste segue em linha reta no eixo da CE-362 por uma distância de 440,57m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

V. FRANCISCO MARTINS VIANA: Área (ha) : 19,7760
Perímetro (m) : 1.903,14

Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.580.015,459m e E 359.651,082m]; deste segue no eixo da Avenida Criança Dante Valério-BR 222 /eixo da Rua Mons. Domingos Barretos em linha reta por uma distância de 329,24m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.580.091,249m e E 359.971,403m]; ao LESTE; deste segue no eixo da Rua São Francisco por uma distância de 366,35m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.828,890m e E



360.211,929m]; deste segue no eixo do Riacho Carro Quebrado por uma distância de 298,10m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.551,780m e E 360.166,123m] ; deste segue no eixo da Av. Prefeito Zé Gerardo/eixo da Rua Maria Salvelina Melo Ripardo por uma distância de 101,17m até P-04, de coordenadas [N 9.579.461,468m e E 360.121,281m] ao SUL; deste segue no eixo da Rua Maria Salvelina Melo Ripardo / eixo da Rua José Pessoa de Aragão dando continuidade no eixo da Rua Augusto Olimpio em linha reta por uma distância de 333,15m até P-05, de coordenadas [N 9.579.684,951m e E 359.874,740m] ao OESTE; deste segue no eixo da Rua Laurindo Bonfim da Silva em linha reta por uma distância de 56,21m até o ponto no vértice P-06, de coordenadas [N 9.579.651,156m e E 359.829,822m]; deste segue no eixo da Rua Mons. Domingos Barreto por uma distância de 418,92m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

VI. JOÃO JERÔNIMO DA COSTA: Área (ha) : 46,0987
Perímetro (m) : 3.417,92

Inicia-se a descrição deste perímetro a OESTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.579.263,889m e E 359.269,581m]; deste segue no eixo da CE-362 Av. José David Aragão/eixo da Rua Laurindo Bonfim da Silva por uma distância de 284,32m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.579.422,141m e E 359.505,511m]; ao NORTE; deste segue no eixo da Rua José Faustino de Siqueira por uma distância de 409,69m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.201,390m e E 359.836,829m] ao LESTE; deste segue no eixo da Av. Euclides Tôres Filho por uma distância de 81,40m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.195,119m e E 359.917,981m]; deste segue no eixo da Av. Euclides Torres Filho /eixo da Rua Margarida Mendes Cavalcante por uma distância de 276,58m até P-04, de coordenadas [N 9.579.393,373m e E 360.102,395m]; deste segue no eixo da Rua Raimundo Cavalcante Vasconcelos por uma distância de 423,60m até P-05, de coordenadas [N 9.579.507,930m e E 360.496,987m]; deste segue no divisor de terras (cerca) do DNOCS por uma distância de 929,87m até o ponto no vértice P-06, de coordenadas [N 9.578.747,482m e E 360.034,643m] ao SUL; deste segue no eixo da Rua Francisco Altanir Mendes Mesquita por uma distância de 508,27m até o ponto no vértice P-07, de coordenadas [N 9.578.846,411m e E 359.552,078m]; deste segue por linha reta no eixo da CE-362 Av. José David Aragão por uma distância de 504,07m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

VII. JOSÉ RAIMUNDO DE LOIOLA: Área (ha) : 245,4899
Perímetro (m) : 6.327,14



Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.579.792,335m e E 358.905,551m]; deste segue no eixo da CE-362 /Av. José David Aragão em linha reta por uma distância de 1.145,70m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.578.846,416m e E 359.551,968m]; ao LESTE; deste segue no eixo da estrada vicinal sentido Forquilha-Trapiá/Salgado por uma distância de 1.349,95m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.577.684,975m e E 358.945,533m] SUL; deste segue por linha reta por uma distância de 946,60m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.577.959,348m e E 358.039,647m] a OESTE; deste segue nas margens do Rio Sabonete por uma distância de 1.289,99m até P-04, de coordenadas [N 9.578.972,554m e E 357.537,566m]; deste segue em linha reta por uma distância de 1.594,90m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

VIII. PADRE EDSON: Área (ha) : 74,5769
Perímetro (m) : 4.393,68

Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.581.458,665m e E 359.334,666m]; na estrada vicinal do Perímetro Irrigado Setor I(DNOCS) sentido LESTE por uma distância de 1.338,83m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.580.752,925m e E 359.939,423m] ao LESTE; deste segue em linha reta por uma distância de 429,41m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.580.398,666m e E 360.182,227m]; deste segue no divisor de terras (cerca) do DNOCS por uma distância de 340,21m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.580.211,678m e E 359.926,398m]; deste segue no eixo da Rua Renato Rodrigues da Mota por uma distância de 127,35m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.580.087,216m e E 359.951,645m] ao SUL; deste segue no eixo da Av. Criança Dante Valério/BR-222 por uma distância de 679,51m até o ponto no vértice P-05, de coordenadas [N 9.580.017,913m e E 359.290,056m]; deste segue em linha reta até o canto do tanque da estação de tratamento de esgoto da CAGECE por uma distância de 210,76m até o ponto no vértice P-06, de coordenadas [N 9.580.193,396m e E 359.406,390m] ao OESTE ; deste segue em linha reta por uma distância de 1.266,95m o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

IX. SDO 01: Área (ha) : 197,7283
Perímetro (m) : 5.899,72

Inicia-se a descrição deste perímetro a OESTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.581.660,716m e E 357.586,289m]; no eixo da BR-222 deste segue em linha reta pelo Perímetro Irrigado Setor I(DNOCS) sentido LESTE por uma distância de 1.596,80m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.581.661,014m e E 359.183,008m] a LESTE; deste segue no eixo da estrada vicinal Perímetro Irrigado Setor I(DNOCS) por Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 | E-mail: controladoria@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha



uma distância de 265,54m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.581.458,671m e E 359.334,669m]; deste segue em linha reta até o canto do tanque da estação de tratamento de esgoto da CAGECE por uma distância de 1.266,94m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.580.194,310m e E 359.407,075m]; deste segue em linha reta por uma distância de 211,42m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.580.017,606m e E 359.290,126m] ao SUL; deste segue no eixo da Av. Criança Dante Valério/BR-222 por uma distância de 1.034,64m até o ponto no vértice P-05, de coordenadas [N 9.580.519,053m e E 358.390,853m] a OESTE; deste segue no eixo da BR-222 sentido Sobral por uma distância de 1.524,38m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

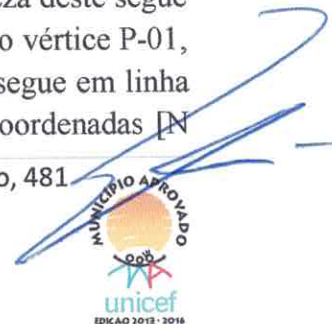
X. SDO 02: Área(ha) : 269,0051
Perímetro(m) : 7.842,17

Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.578.846,415m e E 359.552,084m]; no eixo da CE-362 Av. José David Aragão deste segue no eixo da Rua Francisco Altanir Mendes Mesquita por uma distância de 508,16m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.578.747,482m e E 360.034,643m] ao LESTE; deste segue no divisor de terras (cerca do DNOCS) por uma distância de 944,89m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.508,767m e E 360.511,987m] ; deste segue nas margens do açude do DNOCS por uma distância de 1.767,34m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.578.512,049m e E 360.828,633m]; deste segue em linha reta por uma distância de 1.335,99m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.577.176,351m e E 360.800,587m] ao SUL; deste segue no bordo da Rua S.D.O na Loc.Campo Novo em linha reta por uma distância de 107,75m até o ponto no vértice P-05, de coordenadas [N 9.577.154,484m e E 360.695,080m]; deste segue em linha reta por uma distância de 1.828,09m P-06, de coordenadas [N 9.577.684,964m e E 358.945,638m] ao OESTE; deste segue segue no eixo da estrada vicinal sentido Salgado /Trapiá- Forquilha(sede) por uma distância de 1.349,82m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

XI. SDO 03: Área(ha) : 333,8861
Perímetro(m) : 8.116,68

Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.581.660,701m e E 357.586,374m]; no eixo da BR-222 sentido Fortaleza deste segue por uma distância de 1.524,40m até o triangulo CE-362/BR-222 o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.580.518,717m e E 358.390,956m] ao LESTE; deste segue em linha reta no por uma distância de 890,85m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 | E-mail: controladoria@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha





9.579.792,330m e E 358.905,659m]; deste segue por linha reta por uma distância de 1.594,89m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.578.972,557m e E 357.537,568m] ao SUL; deste segue nas margens do Rio Sabonete por uma distância de 3.455,80m até o ponto no vértice P-04, de coordenadas [N 9.581.660,737m e E 356.935,638m] ao OESTE; deste segue em linha reta por uma distância de 650,74m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

XII. **SDO 04:** Área(ha) : 243,5912
Perímetro(m) : 7.963,67

Inicia-se a descrição deste perímetro ao SUL no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.563.312,999m e E 354.020,438m]; deste segue em linha reta por uma distância de 650,67m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.563.313,036m e E 353.369,791m]; deste segue na margem do Rio Sabonete por uma distância de 2.711,73m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.565.542,934m e E 354.069,850m] ao NORTE; deste segue no eixo da estrada vicinal pertencente ao perímetro irrigado DNOCS, setor I por uma distância de 3.004,49m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.563.312,999m e E 355.617,228m] ao SUL; deste segue em linha reta por uma distância de 1.596,78m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

XIII. **SDO 05:** Área(ha) : 32,0336
Perímetro(m) : 3.301,09

Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no vértice P-0=0, de coordenadas [N 9.580.518,723m e E 358.390,956m]; deste segue no eixo da BR-222 AV. Criança Dante Valério por uma distância de 1.405,11m até o ponto no vértice P-01, de coordenadas [N 9.580.015,461m e E 359.651,081m] a LESTE; deste segue no eixo da Rua Monsenhor Domingos Barretos por uma distância de 64,81m até o ponto no vértice P-02, de coordenadas [N 9.579.956,243m e E 359.677,433m]; deste segue no eixo da Rua Paulo Franklin Barbosa por uma distância de 739,19m até o ponto no vértice P-03, de coordenadas [N 9.579.628,295m e E 359.021,989m] ao SUL; deste segue no eixo da CE-362 AV. José David Aragão sentido Sobral por uma distância de 1.091,98m até o ponto no vértice P-0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único: Segue em anexo a esta Lei o Mapa de Bairros da Zona Urbana do Município de Forquilha-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORQUILHA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA, 34º aniversário de
Emancipação Político – Administrativa, em 13 de MAIO de 2019.



GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
PREFEITO MUNICIPAL

